



## DECRETO Nº 8.788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 8.761, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre a oficialização do “Título de Doutor *Honoris Causa*” criado pela Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos – ACECTS.

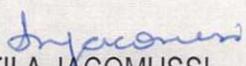
**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.963/2020, **DECRETO**:

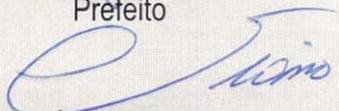
Art. 1º O art. 11 do anexo do Decreto nº 8.761, de 4 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Perderá o direito ao uso da honraria recebida, devendo restituí-la à ACECTS, juntamente com os seus complementos, o agraciado que por qualquer motivo venha a desabonar a imagem da instituição e seu simbolismo e/ou tenha sido condenado, por Tribunal de Justiça, ressalvada a sua defesa.”(NR)

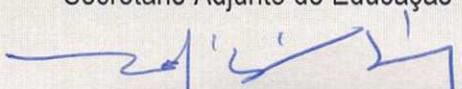
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de outubro de 2020.

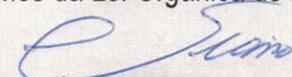
  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
WAGNER CIPRIANO ARAUJO  
Secretário Adjunto de Educação

  
EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA  
Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete